



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 138ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 19-23 de junho de 2006

---

*Tema 5.1 da Agenda Provisória*

CE138/19 (Port.)

16 maio 2006

ORIGINAL: INGLÊS

### RELATÓRIO SOBRE ARRECADAÇÃO DE COTAS

1. A Diretora tem a honra de apresentar um relatório sobre a situação das cotas devidas pelos Estados Membros, Participantes e Associados em 31 de dezembro de 2005 e 15 de maio de 2006, respectivamente. Além disso, a Diretora tem o prazer de fornecer uma atualização da situação do fundo fiduciário denominado Contribuições Voluntárias para os Programas Prioritários: Vigilância, prevenção e gestão de doenças crônicas; Saúde mental e abuso de substâncias; Tabaco; Maior segurança na gravidez; HIV/AIDS e Direção, estabelecido em resposta à Resolução CD46.R8 do Conselho Diretor.

2. As cotas totais devidas em 1 de janeiro de 2005 somavam US\$161.908.890, dos que \$100.168.766 foram recebidos durante 2005, resultando num saldo de \$61.740.124 em 31 de dezembro de 2005. Essas contribuições pendentes compreendem \$41.235.676 correspondentes a cotas para 2005 e \$20.504.448 a cotas de anos anteriores (2001-2004). A Secretaria gostaria de louvar a todos e a cada um dos Estados Membro da Organização pelo pagamento efetuado em 2005 à conta das respectivas cotas de contribuição. A situação das cotas em 31 de dezembro de 2005 e informações detalhadas sobre os pagamentos de cotas por Estado Membro e por data de pagamento estão incluídas no anexo A.

3. Para proporcionar ao Comitê Executivo informações mais recentes, encontra-se no Anexo B um quadro atualizado da situação das cotas em 15 de maio de 2006. Esse quadro indica que o total de cotas de contribuição devidas em 1 de janeiro de 2006 era de US\$153.515.124, dos quais \$24.268.449 haviam sido recebidos até 15 de maio de 2006. O saldo devedor das cotas de contribuição é \$129.246.675.

4. A Organização continua incentivando os Estados Membros a efetuar prontamente o pagamento de suas cotas pendentes. Em 15 de maio de 2006, cinco Estados Membros estão possivelmente sujeitos às sanções do Artigo 6.B da Constituição da OPAS. Três desses Estados Membros têm planos de pagamento anteriormente aprovados pela

Secretaria. Esses Estados são indicados em nota de rodapé (2) e, de acordo com o Artigo 6.B da constituição da OPAS, devem estar em dia com os respectivos planos de pagamento diferido antes da abertura do 46º Conselho Diretor, sob possível pena de suspensão de seus privilégios de votação. A Secretaria incentiva os outros dois Estados Membros potencialmente sujeitos ao Artigo 6.B, indicados em nota de rodapé (1), a efetuar os pagamentos de suas contribuições em mora de tal maneira que, no mínimo, sejam liquidados os saldos referentes 2003.

5. Em resposta à Resolução CD46.R8, do Conselho Diretor, *Projeto de Orçamento-Programa* da Organização Pan-Americana da Saúde para o Exercício Financeiro 2006-2007, o Governo das Ilhas Cayman efetuou a primeira contribuição voluntária de US\$591 à conta do fundo fiduciário estabelecido para apoiar as prioridades identificadas no cenário de orçamento alternativo contido no *Documento Oficial 317*, apresentado no 46º Conselho Diretor. Desde 1 de janeiro de 2006, outros quatro Estados Membros efetuaram pagamentos ao fundo fiduciário, incluindo US\$4.504 da Guatemala, US\$692 de São Cristóvão e Nevis e US\$6.147 de Trinidad e Tobago. Em resultado, a receita total recebida até 15 de maio de 2006 para o fundo fiduciário *Contribuições Voluntárias para os Programas Prioritários* é US\$11.934.

Anexos

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
DECLARAÇÃO DE COTAS DEVIDAS POR MEMBROS E PARTICIPANTES E POR MEMBROS ASSOCIADOS

EM 31 DEZEMBRO 2005

EUA DOLARES

MEMBRO	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	SALDO DEVIDO 01/01/2005	ARRECADADO EM 2005	SALDO DEVEDOR
ANTIGUA E BARBUDA						17.324	17.324	34.648	34.648	0
ARGENTINA (2)	87.476	3.992.676	3.992.676	4.170.569	4.170.569	4.244.035	4.244.035	24.902.036	5.500.000	19.402.036
BAHAMAS							60.630	60.630	60.630	0
BARBADOS							69.290	69.290	69.290	0
BELIZE							25.984	25.984	25.984	0
BOLIVIA					59.580	60.630	60.630	180.840	123.630	57.210
BRASIL					4.955.664	7.405.411	7.405.411	19.766.486	12.777.861	6.988.625
CANADA (3)							10.705.368	10.705.368	10.705.368	0
CHILE							467.710	935.420	217.710	717.710
COLOMBIA (3)					800.068	814.163	814.163	2.428.394	1.817.729	610.665
COSTA RICA					37.261	112.597	112.597	262.455	159.336	103.119
CUBA (4)				162.375	621.912	632.867	632.867	2.050.021	937.440	1.112.581
DOMINICA				17.024	17.024	17.324	17.324	68.696	17.024	51.672
EL SALVADOR							60.630	60.630	60.630	0
EQUADOR						33.008	155.904	188.912	188.912	0
ESTADOS UNIDOS (3)						18.786.321	57.008.759	75.795.080	57.008.569	18.786.511
FRANCIA							251.178	251.178	251.178	0
GRENADA						25.984	25.984	51.968	51.968	0
GUATEMALA							112.597	112.597	112.597	0
GUIANA							17.324	17.324	17.324	0
HAITI							60.630	60.630	60.630	0
HONDURAS						5.546	60.630	66.176	48.693	17.483
JAMAICA					110.039	155.904	155.904	421.847	155.874	265.973
MEXICO					3.005.491	5.266.070	5.266.070	13.537.631	5.222.059	8.315.572
NICARAGUA							60.630	60.630	60.630	0
PAISES BAIXOS							77.951	77.951	77.951	0
PANAMA							112.597	112.597	48.854	63.743
PARAGUAI				109.535	153.205	155.904	155.904	574.548	276.220	298.328
PERU (4)				342.980	348.966	355.113	355.113	1.402.172	366.636	1.035.536
PORTO RICO						97.015	97.015	194.030	97.015	97.015
REINO UNIDO						48.546	51.967	100.513	100.513	0
REPUBLICA DOMINICANA (4)					78.857	155.904	155.904	390.665	233.416	157.249
SANTA LUCIA						34	25.984	26.018	25.984	34
SÃO CRISTOVÃO E NEVIS							17.324	17.324	17.324	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS							17.324	17.324	17.324	0
SURINAME (2)			42.343	59.580	59.580	60.630	60.630	282.763	70.000	212.763
TRINIDAD E TOBAGO							155.904	155.904	155.904	0
URUGUAI				221.295	221.295	225.194	225.194	892.978	221.295	671.683
VENEZUELA (3)						2.774.616	2.774.616	5.549.232	2.774.616	2.774.616
<b>TOTAIS</b>	<b>87.476</b>	<b>3.992.676</b>	<b>4.035.019</b>	<b>5.083.358</b>	<b>14.639.511</b>	<b>41.917.850</b>	<b>92.153.000</b>	<b>161.908.890</b>	<b>100.168.766</b>	<b>61.740.124</b>

- (1) PAISES SUJEITOS AO ARTIGO 6.B  
(2) PAISES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B  
(3) PAISES SUJEITOS A MODIFICAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA  
(4) PAISES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO/NAO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B

Pagamentos antecipados aplicados a 2006
Bahamas: 25,761
Guatemala: 162
Guiana: 1,065
Reino Unido: 18,369
Trinidad e Tobago: 105,993

	SALDO DEVIDO 1/1/2005	ARRECADADO EM 2005	SALDO DEVEDOR
CONTRIBUÇÕES PARA 2005	92.153.000	50.917.324	41.235.676
CONTRIBUÇÕES PARA 2004	41.917.850	32.982.500	8.935.350
ANOS ANTERIORES (1999-2003)	27.838.040	16.268.942	11.569.098
<b>TOTAIS</b>	<b>161.908.890</b>	<b>100.168.766</b>	<b>61.740.124</b>

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>					
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2005</b>					
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECEBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>		
			<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
<b>ANTIGUA E BARBUDA</b>	26 IX 05	34.648		17.324	17.324
<b>ARGENTINA</b>	19 I 05 27 I 05	2.750.000 2.750.000	2.750.000 2.750.000		
<b>BAHAMAS</b>	Pagamento antecipado 7 III 05 16 VI 05 (CAREC aj.) 5 VIII 05	29.790 30.840 -4.029 4.029			29.790 30.840 -4.029 4.029
<b>BARBADOS</b>	Pagamento antecipado 19 IX 05	62.079 7.211			62.079 7.211
<b>BELIZE</b>	14 IV 05	25.984			25.984
<b>BOLÍVIA</b>	9 IX 05 30 XII 05	63.630 60.000	59.580	4.050 56.580	3.420
<b>BRASIL</b>	2 III 05 9 V 05 10 VI 05 7 VII 05 5 VIII 05 2 IX 05 30 IX 05 3 XI 05 28 XI 05 16 XII 05	1.154.290 1.213.102 1.252.087 1.270.110 1.292.435 1.264.755 1.336.898 1.329.198 1.340.483 1.324.503	1.154.290 1.213.102 1.252.087 1.270.110 66.075	1.226.360 1.264.755 1.336.898 1.329.198 1.340.483 907.717	416.786

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>					
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>					
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2005</b>					
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECEBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>		
			<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
<b>CANADÁ</b>	18 IV 05	10.705.368			10.705.368
<b>CHILE</b>	25 VII 05	217.710		217.710	
<b>COLOMBIA</b>	22 IX 05 18 X 05 21 XI 05	1.551.430 260.182 6.117	800.068	751.362 62.801	197.381 6.117
<b>COSTA RICA</b>	20 I 05 13 V 05 13 VII 05	156.076 2.624 636	37.261	112.597	6.218 2.624 636
<b>CUBA</b>	7 I 05 7 I 05 23 II 05 16 IV 05 18 V 05 13 VI 05 8 VIII 05 12 VIII 05 2 IX 05 14 IX 05 8 XI 05	84.000 84.000 84.000 84.000 84.000 84.000 84.000 84.000 90.720 90.720 84.000	84.000 84.000 84.000 84.000 84.000 84.000 84.000 84.000 90.720 21.567	69.153 84.000	
<b>DOMINICA</b>	16 III 05	17.024	17.024		
<b>EL SALVADOR</b>	6 V 05	60.630			60.630

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>					
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>					
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2005</b>					
			<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>		
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECEBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>ANOS</b>		
			<b>ANTERIORES</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
<b>EQUADOR</b>	23 III 05	33.467		33.008	459
	30 III 05	66.667			66.667
	3 V 05	33.333			33.333
	25 V 05	55.445			55.445
<b>ESTADOS UNIDOS</b>	1 III 05	14.252.000		14.252.000	
	15 IX 05	14.252.000		4.534.321	9.717.679
	19 X 05	14.252.000			14.252.000
	16 XI 05	14.252.569			14.252.569
<b>FRANÇA</b>	26 IV 05	251.178			251.178
<b>GRENADA</b>	15 IV 05	25.984		25.984	
	21 IX 05	25.984			25.984
<b>GUATEMALA</b>	10 IV 05	112.597			112.597
<b>GUIANA</b>	Pagamento antecipado	1.048			1.048
	2 IX 05	16.276			16.276
<b>HAITI</b>	7 X 05	60.630			60.630
<b>HONDURAS</b>	24 X 05	48.693		5.546	43.147

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>					
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2005</b>					
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECEBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>		
			<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
<b>JAMAICA</b>	13 V 05 22 VI 05	94.085 61.789	94.085 15.954	45.835	
<b>MÉXICO</b>	31 III 05 25 V 05 26 VII 05	5.357 4.056.000 1.160.702	5.357 3.000.134	1.055.866 1.160.702	
<b>NICARÁGUA</b>	Pagamento antecipado 8 III 05	1 60.629			1 60.629
<b>PAISES BAIXOS</b>	25 VII 05	77.951			77.951
<b>PANAMÁ</b>	6 VII 05 6 VII 05 19 VIII 05 26 IX 05	31.991 581 290 15.992			31.991 581 290 15.992
<b>PARAGUAI</b>	2 VI 05 27 VII 05 1 IX 05 28 X 05 23 XII 05	34.992 114.820 81.964 2.422 42.022	34.992 114.820 81.964 2.422 28.542	13.480	
<b>PERU</b>	30 XII 05	366.636	366.636		

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>					
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>					
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2005</b>					
			<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>		
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECEBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>ANOS ANTERIORES</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>
PORTO RICO	26 IX 05	97.015		97.015	
REINO UNIDO	8 IV 05 BER 17 V 05 BER 17 V 05 MOT 10 VI 05 CAY	68.887 22.000 468 9.158		48.546	20.341 22.000 468 9.158
REP. DOMINICANA	2 IX 05	233.416	78.857	154.559	
SANTA LUCIA	19 IX 05	25.984		34	25.950
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	21 I 05	17.324			17.324
SÃO VICENTE E GRANADINAS	22 III 05	17.324			17.324
SURINAME	22 IX 05	70.000	70.000		

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE					
DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS					
PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2005					
			PAGAMENTOS APLICADOS		
MEMBRO	PAGAMENTOS RECEBIDOS	QUANTIA	ANOS		
			ANTERIORES	2004	2005
TRINIDAD E TOBAGO	Pagamento antecipado 28 IV 05	129.061 26.843			129.061 26.843
URUGUAI	7 IX 05	221.295	221.295		
VENEZUELA	5 V 05	2.774.616		2.774.616	
<b>TOTAIS</b>		<b>100.168.766</b>	<b>16.268.942</b>	<b>32.982.500</b>	<b>50.917.324</b>

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
DECLARAÇÃO DE COTAS DEVIDAS POR MEMBROS E PARTICIPANTES E POR MEMBROS ASSOCIADOS

EM 15 MAIO 2006

EUA DOLARES

MEMBRO	2001	2002	2003	2004	2005	2006	SALDO DEVIDO 1/1/2006	ARRECADADO en 2006	SALDO ADEUDADO
ANTIGUA E BARBUDA						17.324	17.324	0	17.324
ARGENTINA (2)	2.572.828	4.170.569	4.170.569	4.244.035	4.244.035	4.244.036	23.646.072	5.860.260	17.785.812
BAHAMAS						60.630	60.630	52.572	8.058
BARBADOS						69.290	69.290	0	69.290
BELIZE						25.984	25.984	25.984	0
BOLIVIA					57.210	60.630	117.840	60.630	57.210
BRASIL					6.988.625	7.405.411	14.394.036	2.129.900	12.264.136
CANADÁ (3)						10.730.367	10.730.367	0	10.730.367
CHILE				250.000	467.710	467.710	1.185.420	717.710	467.710
COLOMBIA (3)					610.665	814.163	1.424.828	0	1.424.828
COSTA RICA					103.119	112.597	215.716	73.451	142.265
CUBA (4)				479.714	632.867	632.867	1.745.448	594.720	1.150.728
DOMINICA (1)			17.024	17.324	17.324	17.324	68.996	0	68.996
EL SALVADOR						155.904	155.904	155.904	0
EQUADOR						60.630	60.630	0	60.630
ESTADOS UNIDOS (3)					18.786.511	56.608.759	75.395.270	0	75.395.270
FRANÇA						251.178	251.178	0	251.178
GRENADA						25.984	25.984	0	25.984
GUATEMALA						112.597	112.597	112.597	0
GUIANA						17.324	17.324	1.065	16.259
HAITI						60.630	60.630	0	60.630
HONDURAS					17.483	60.630	78.113	0	78.113
JAMAICA				110.069	155.904	155.904	421.877	0	421.877
MÉXICO				3.049.502	5.266.070	5.266.070	13.581.642	13.532.254	49.388
NICARAGUA						60.630	60.630	60.630	0
PAÍSES BAIXOS						77.951	77.951	77.951	0
PANAMÁ					63.743	112.597	176.340	42.333	134.007
PARAGUAI				142.424	155.904	155.904	454.232	149.643	304.589
PERU (2)			325.310	355.113	355.113	355.113	1.390.649	0	1.390.649
PORTO RICO					97.015	97.015	194.030	97.015	97.015
REINO UNIDO						51.967	51.967	47.264	4.703
REPÚBLICA DOMINICANA (4)				1.345	155.904	155.904	313.153	187.320	125.833
SANTA LÚCIA					34	25.984	26.018	26.018	0
SÃO CRIS. E NEVIS						17.324	17.324	17.324	0
SÃO VICENTE E GRANADINAS						17.324	17.324	0	17.324
SURINAME (2)		31.923	59.580	60.630	60.630	60.630	273.393	90.000	183.393
TRINIDAD E TOBAGO						155.904	155.904	155.904	0
URUGUAI (1)			221.295	225.194	225.194	225.194	896.877	0	896.877
VENEZUELA (3)					2.774.616	2.771.616	5.546.232	0	5.546.232
<b>TOTAIS</b>	<b>2.572.828</b>	<b>4.202.492</b>	<b>4.793.778</b>	<b>8.935.350</b>	<b>41.235.676</b>	<b>91.775.000</b>	<b>153.515.124</b>	<b>24.268.449</b>	<b>129.246.675</b>

- (1) PAÍSES SUJEITOS AO ARTIGO 6.B  
(2) PAÍSES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B  
(3) PAÍSES SUJEITOS A MODIFICAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA  
(4) PAÍSES COM PAGAMENTO ADIADO - PLANO/NAO SUJEITOS AO ARTIGO 6.B

Pagamentos antecipados aplicados a 2007

Guatemala: 384

	SALDO DEVIDO 1/1/2006	ARRECADADO en 2006	SALDO ADEUDADO
CONTRIBUÇÕES PARA 2006	91.775.000	5.983.352	85.791.648
ANOS ANTERIORES (2001-2005)	61.740.124	18.285.097	43.455.027
<b>TOTAIS</b>	<b>153.515.124</b>	<b>24.268.449</b>	<b>129.246.675</b>

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>				
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>				
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 15 DE MAIO DE 2006</b>				
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECEBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>	
			<b>A ANOS ANTERIORES</b>	<b>2006</b>
<b>ANTIGUA E BARBUDA</b>				
<b>ARGENTINA</b>	21 II 06	5.860.260	5.860.260	
<b>BAHAMAS</b>	Pagamento antecipado 17 I 06	25.761 26.811		25.761 26.811
<b>BARBADOS</b>				
<b>BELIZE</b>	16 II 06	25.984		25.984
<b>BOLÍVIA</b>	3 IV 06	60.630	57.210	3.420
<b>BRASIL</b>	12 V 06	2.129.900	2.129.900	
<b>CANADÁ</b>				

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>				
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>				
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 15 DE MAIO DE 2006</b>				
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECEBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>	
			<b>A ANOS ANTERIORES</b>	<b>2006</b>
<b>CHILE</b>	10 I 06	717.710	717.710	
<b>COLÔMBIA</b>				
<b>COSTA RICA</b>	13 III 06 30 III 06 11 V 06	17.474 22.145 33.832	17.474 22.145 33.832	
<b>CUBA</b>	24 I 06 24 I 06 24 I 06 3 II 06 9 III 06 9 V 06 12 V 06	84.000 84.000 84.000 90.720 84.000 84.000 84.000	84.000 84.000 84.000 90.720 84.000 84.000 84.000	
<b>DOMINICA</b>				
<b>EL SALVADOR</b>				
<b>EQUADOR</b>	14 II 06 20 III 06 5 IV 06 12 V 06	33.333 12.992 12.992 96.587		33.333 12.992 12.992 96.587
<b>ESTADOS UNIDOS</b>				

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>				
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>				
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 15 DE MAIO DE 2006</b>				
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECEBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>	
			<b>A ANOS ANTERIORES</b>	<b>2006</b>
<b>FRANÇA</b>				
<b>GRENADA</b>				
<b>GUATEMALA</b>	Pagamento antecipado 4 IV 06	162 112.435		162 112.435
<b>GUIANA</b>	Pagamento antecipado	1.065		1.065
<b>HAITI</b>				
<b>HONDURAS</b>				
<b>JAMAICA</b>				
<b>MÉXICO</b>	13 II 06 9 III 06	212.871 13.319.383	212.871 8.102.701	5.216.682

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>				
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>				
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 15 DE MAIO DE 2006</b>				
			<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>	
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECEBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>A ANOS ANTERIORES</b>	<b>2006</b>
NICARÁGUA	Pagamento antecipado	60.630		60.630
PAÍSES BAIXOS	16 II 06	77.951		77.951
PANAMÁ	Pagamento antecipado 27 I 06 2 III 06 5 V 06	16.282 8.141 8.141 9.769	16.282 8.141 8.141 9.769	
PARAGUAI	21 IV 06	149.643	149.643	
PERU				
PORTO RICO	13 I 06	97.015	97.015	
REINO UNIDO	Pagamento antecipado 24 I 06 BER 6 II 06 ANG 7 III 06 TCA	18.369 25.256 1.143 2.496		18.369 25.256 1.143 2.496
REP. DOMINICANA	17 II 06	187.320	157.249	30.071

<b>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE</b>				
<b>DETALHES SOBRE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO DO PAGAMENTO DE COTAS</b>				
<b>PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 15 DE MAIO DE 2006</b>				
<b>MEMBRO</b>	<b>PAGAMENTOS RECEBIDOS</b>	<b>QUANTIA</b>	<b>PAGAMENTOS APLICADOS</b>	
			<b>A ANOS ANTERIORES</b>	<b>2006</b>
<b>SANTA LÚCIA</b>	4 I 06	26.018	34	25.984
<b>SÃO CRIS. E NEVIS</b>	23 I 06	17.324		17.324
<b>SÃO VICENTE E GRANADINAS</b>				
<b>SURINAME</b>	24 IV 06	90.000	90.000	
<b>TRINIDAD E TOBAGO</b>	Pagamento antecipado 18 IV 06	105.993 49.911		105.993 49.911
<b>URUGUAI</b>				
<b>VENEZUELA</b>				
<b>TOTAIS</b>		<b>24.268.449</b>	<b>18.285.097</b>	<b>5.983.352</b>